DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 2892, 23de julho de 2018

"Regulamenta a Lei nº 1.602/96 e dá outras providências."

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 51, Parágrafo Único, incisos III, VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. As cestas básicas de alimentos devidas ao quadro de servidores deste Executivo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Fundação Educacional "29 de Março" arrimada na Lei nº 1.602, de 25 de julho de 1996, deverá ser composta pelos itens a seguir:

DESCRITIVO	QUANTIDADE
Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, 100% grãos nobres, não precisa lavar, nem escolher, acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 5 kg. Contendo a cada porção de 50 g de arroz cru; No mínimo: Valor energético 173 kcal, Carboidratos 39g, Fibra Alimentar 0g e Sódio 0 mg. Com prazo de validade mínimo de 06 meses.	04 Unidades
Feijão carioca, classe cores, tipo 1, grupo I, comum, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg. Contendo a cada porção de 60 g; No mínimo: Valor energético 123 kcal, Carboidratos 17g, Fibra Alimentar 8,5g e Sódio 0 mg. Com prazo de validade mínimo de 06 meses.	04 Unidades
Óleo de soja, tipo 1, 5 vezes extra filtrado, composto de 100% óleo de soja refinado, de 1ª qualidade, sem antioxidantes, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionados em embalagens de plástico de 900 ml, contendo no mínimo 1,7 mg de Vitamina E a cada 13 ml. Com prazo de validade mínimo de 04meses.	06 Unidades
Azeite de Oliva Extra Virgem produto da prensagem a frio da azeitona, com acidez máxima de 0,8%, coloração amarelo esverdeado, usado para temperar alimentos. A embalagem deverá ser de vidro, de 500 ml. Com prazo de validade mínimo de 06 meses.	01 Unidade
Açúcar, obtido da cana de açúcar com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 5 kg, sendo 01 pacote de açúcar cristal e 01 pacote de açúcar refinado. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	02 Unidades
Café torrado e moído, sabor tradicional, torra clássica 3. Não contém glúten. Acondicionado em embalagens tipo à vácuo de 500gr. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	04 Unidades
Macarrão com ovos, composto por: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contendo a cada porção de 80g: Valor energético 279Kcal a 285kcal, Mínimo de: Carboidratos 59g, Proteína 8,8g , Fibra Alimentar 1,4g, e máximo de: Gorduras totais 1,4g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans 0g e Sódio: 6 mg. Acondicionada em saco plástico atóxico de 500 g; sendo 02 unidades no formato espaguete nº 8, 01 unidade no formato parafuso e 01 unidade formato picadinho (ave maria). O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	04 Unidades
Sal refinado extra iodado, ingredientes básicos: Sal refinado extra, iodato de Potássio, Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício, contendo a cada porção de 1 g: Mínimo: sódio: 390mg e iodo 25mcg, acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	01 Unidade
Extrato de tomate, embalagem com 340g. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Contendo a cada porção de 30g: Mínimos de: Valor energético 16Kcal, Carboidratos 3,0g, Proteínas 0,9g, Vitamina A 40 µg e Vitamina E: 1,0 mg, Fibra Alimentar 0,9 g e no máximo: gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans 0, Sódio: 130 mg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses. As embalagens deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem.	04 Unidades
Farinha de trigo tipo 1, acondicionada embalagem de 1 kg. Contendo a cada porção de 50 g; Mínimos de: Valor energético 177 kcal, Carboidratos 36g, Proteínas 6,0 g, Fibra Alimentar 1,3g, Ferro 2,1 mg e Ácido fólico 75 µg e máximos de: Gorduras saturadas 0 g, Gorduras trans 0 g e sódio: 0 mg. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data de fabricação.	02 Unidades
Doce de Leite em pasta. Ingredientes básicos: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, proteínas, enzima e conservador.Não contém glúten. Não será permitida a adição de amido. Deve apresentar selo do SIF/Dipoa em sua embalagem. Não pode conter corantes artificiais. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Peso líquido de 400 g. Prazo de validade: mínimo de 04 meses a partir da data da entrega.	01 Unidade
Fubá de milho de 1ª qualidade, obtido da moagem do grão de milho, de cor amarela e sabor característico, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos, larvas e material estranho, acondicionado em saco plástico atóxico de 500 g. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	01 Unidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Milho verde em conserva – embalagem 280 g peso liquido e 200 gramas de peso drenado. Ingredientes básicos: Milho verde e salmoura (água e sal). O produto deverá ter validade mínima de 06 meses. As embalagens deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem.	02 Unidades
Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, embalagem com 125 gramas peso líquido. Contendo a cada porção de 60 g: no mínimo: Valor energético: 166 kcal; Carboidratos: 0; Proteínas: 9,3 g; Gorduras Totais: 14 g; Omega 3: 1,3g.E no máximo: Colesterol: 27 mg e Sódio: 174 mg. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses. As embalagens deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem.	02 Unidades
Biscoito recheado, fonte de vitaminas e cálcio: Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, vitaminas, farinha de rosca, sal, aromatizante, fermentos, emulsificante. Contendo a cada porção de 30 gramas: No mínimo: Valor energético: 122 kcal, Carboidratos: 17 g; Gorduras totais: 5,1 g, Cálcio: 150 mg. E no máximo: Gorduras trans: 0g e Sódio: 55 mg. Embalagem pacotes de 120 a 200 gr. Validade mínima de 06 meses.	02 Unidades
Biscoito tipo maisena, 0 de gorduras trans. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, melhorador de farinha, aromatizante. Acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas ou (2 pacotes de 200 gr). Validade mínima de 6 meses.	01 Unidade
Biscoito sabor leite, 0 de gorduras trans. Ingredientes básicos:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante e aromatizante. Acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas ou (2 pacotes de 200 gr). Validade mínima de 6 meses.	01 Unidade
Biscoito tipo cream cracker, 0 de gorduras trans. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, acidulante, melhorador de farinha. Acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com 400 gramas ou (2 pacotes de 200 gr). Validade mínima de 6 meses.	01 Unidade
Alimento achocolatado em pó, fonte de vitaminas, ferro e cálcio e/ou zinco, instantâneo. Ingredientes mínimos:açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas (A,D,B2,B6 e B12) , lecitina de soja e aromatizante, acondicionado em embalagem de 400 gr. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	02 Unidades
Alho. Grupo: roxo, sub grupo nobre, tipo extra embalagem pacotes com 200 gr.	01 Unidade
Leite em pó integral instantâneo rico em vitaminas A e D, com rendimento mínimo de 3,1 litros por embalagem de 400g. Não deverá conter glúten e açúcar em sua composição. Deverá possuir registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Para cada porção de 26g deverá conter de 120 a 129 kcal e de 9g a 9,8g de carboidrato, no mínimo 233mg de cálcio. Devendo ter boa solubilidade – embalagem de 400g. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	02 Unidades
Farofa tradicional (Farinha de mandioca temperada). Ingredientes mínimos: Farinha de mandioca, óleos vegetais, alho, sal, colorífico, cebola, pimenta vermelha, pimenta do reino preta, cebolinha verde, aromatizante, realçador de sabor glutamato monossódico. Contém glutén. Embalagem aluminizada de 500 g. 0 de Gorduras trans a cada porção de 35 gr. O produto deverá ter validade mínima de 06 meses.	01 Unidade
Ervilha reidratada em conserva – embalagem 280 g peso liquido e 200 gramas de peso drenado. Ingredientes básicos: Ervilha e salmoura (água e sal). Com prazo de validade mínimo de 06 meses. As embalagens deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem.	02 Unidades
Pó para o preparo de gelatina, rica em vitamina C – Ingredientes básicos: açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez; citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes; aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio, sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten – embalagem de 25 a 85g – embalado em pacote ou caixa – sabores: morango, abacaxi, framboesa e uva. Com prazo de validade mínimo de 06 meses .	04 Unidades
Leite condensado –Ingredientes básicos: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem de 395 g e no mínimo 65 kcal de Valor Energético a cada porção de 20 gr. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Deve apresentar selo do SIF em sua embalagem.	01 Unidade
Creme de leite, homogeneizado, 17% de gordura. Ingredientes básicos: Creme de leite, leite em pó desnatado, fibra vegetal, mistura de estabilizantes (celulosemicrocristalina, carboximetilcelulose, carragena) estabilizantes. Embalagem de 200 grs. Deve apresentar o selo do SIF em sua embalagem.	01 Unidade
Tempero, sendo: 01 de caldo de galinha e 01 de caldo de carne, acondicionado em caixa com aproximadamente 60 g. Com prazo de validade mínimo de 06 meses.	02
Unidades	
Mistura para bolo diversos sabores. Ingredientes básicos: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, deverá ser de fácil preparo e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem saco plástico pesando no mínimo 400 g. Com prazo de validade mínimo de 06 meses.	01 Unidade
Purê de batata (Batata desidratada em flocos).Ingredientes básicos: Batata, estabilizante mono e diglicerideos de ácidos graxos e pirofosfato de sódio e antioxidantes palmitato de ascorbila, ácido cítrico e bissulfito de sódio. Contém glúten. Zero gorduras trans. Embalagem de 180 g. Com prazo de validade mínimo de 06 meses.	01 Unidade
Feijoada pronta para servir, embalagem com no mínimo 800gr (peso líquido). Ingredientes básicos: Água, feijão preto desidratado, linguiça mista, carne bovina, fécula de batata, pele suína, proteína de soja, sal e condimento preparado para feijoada. Não contém glúten. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. As embalagens não devem apresentar ferrugens e/ou estarem amassadas.	01 Unidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Vinagre de fruta maça: Ingredientes básicos: Fermentado acético de maça, água potável e conservador INS 224. Acidez volátil 4,0%. Não contém gluten. Com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados.	01 Unidade
Azeitona verde, sem caroço, em conserva embalagem contendo no mínimo 155 g de peso drenado. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	01 Unidade
Milho para pipoca, tipo I, cor amarela em grão duro, são e limpo. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	01 Unidade
Atum ralado em óleo comestível, embalagem de 170 g liquido e peso drenado mínimo de 120g. Contendo por líquido de cobertura azeite de oliva ou óleo comestível. Deve apresentar selo do SIF em sua embalagem. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. As embalagens não devem apresentar ferrugens e/ou estarem amassadas.	01 Unidade
Bala mastigável, sabor de iogurte de morango colorida artificialmente. Ingredientes básicos: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, aromatizantes e corante. Embalagem pacotes com 600 gramas. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	01 Unidade

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Ficam convalidadas as despesas públicas com cestas básicas decorrentes da execução da Lei nº 1.602, de 25 de julho de 1996, ocorridas de 1º de janeiro de 2017 até a entrada em vigor deste Decreto.

Pirajuí, 23 de julho de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 8.000/18

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- HOMOLOGAR a avaliação abaixo apresentada por Eduardo Jareta Santos, representante da Associação Comercial e Industrial de Pirajuí, Mauro Antônio Borges Leal, Representante do Poder Executivo e Ana Maria Propheta de Mattos, Representante do Poder Legislativo, membros nomeados pela Portaria 7998 de 28 de junho de 2018 para comporem a comissão avaliadora dos veículos abaixo identificados para fins de alienação, conforme segue:

01 Ônibus Volvo B 10m, ano 1990, placas BTT5403, veículo nº17 da frota, avaliada em R$ 8.000,00;

01 Focus Sedan, ano 2013, placas BNZ7453, veículo nº 24 da frota, avaliada em R$ 27.000,00.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de julho de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICI

PORTARIA Nº 8.001/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Agrícola, Referência 07, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de julho de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA. – ME.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CLEBER MARCOS RODRIGUES 28749231847.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA ELIO DA SILVA PIÃO.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 2.494,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 4.017,00 (QUATRO MIL E DEZESSETE REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA HOSPIMETAL INDUST. METALURG. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MORIMED COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 3.530,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 6.170,00 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, abandono em via pública, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, de acordo com a Lei Municipal nº 2.518/2017.

VALOR: A cada 30 (trinta) dias a concessionária repassará o percentual devido de 15,60% (quinze vírgula sessenta por cento), sobre a arrecadação ao Município de Pirajuí, em conta bancária exclusiva para este fim.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, abandono em via pública, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, de acordo com a Lei Municipal nº 2.518/2017, será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de julho de 2018.

Atas de Sessões

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000036/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 29
Sessão: 1
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 23 de julho de 2018, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	ME	09.380.073/0001-	Sim
Sim	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO	315.880.278-3020	41.675.132.5	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	005.053.05	COXA/SOBRECOXA/FRANGO		KG	200	Status
Classif.	1 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		11,90	2.380,00	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	005.058.01	PRESUNTO		UN	500	Status
Classif.	0 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		21,90	10.950,00	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	005.000.01	CALDO DE CARNE		UN	10	Status
Classif.	9 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		7,58	75,80	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	005.055.00	CALDO DE GALINHA		UN	10	Status
Classif.	9 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		7,58	75,80	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	005.060.04	QUEIJO PARMESAO RALADO 50GR			100	Status
Classif.	5 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE		4,82	482,00	Classificad

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		CARVALHO-ME				o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	005.060.03	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG DE COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO – EMBALAGEM 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	Marca	UN	100	Status
Classif.	6 Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		4,00	400,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		005.053.05	COXA/SOBRECOXA/FRANGO	KG	e	
Rodada	Nº Lance	1 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	200 Vlr. Lance Unit.	Situação
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	0,00	11,90	Finalizado
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	16,81	9,90	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		005.058.01	PRESUNTO	UN	e	
Rodada	Nº Lance	0 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	500 Vlr. Lance Unit.	Situação
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	0,00	21,90	Finalizado
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	10,96	19,50	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		005.000.01	CALDO DE CARNE	UN	e	
Rodada	Nº Lance	9 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	10 Vlr. Lance Unit.	Situação
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	0,00	7,58	Finalizado
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	2,37	7,40	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		005.055.00	CALDO DE GALINHA	UN	e	
Rodada	Nº Lance	9 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	10 Vlr. Lance Unit.	Situação
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	0,00	7,58	Finalizado
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	2,37	7,40	Negociado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
5		005.060.04	QUEIJO PARMESAO RALADO 50GR		e	
Rodada	Nº Lance	5 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	100 Vlr. Lance Unit.	Situação
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	0,00	4,82	Finalizado
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	24,27	3,65	Negociado

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
6		005.060.03	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR	UN	
Rodada	Nº	6	NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO,	% Desconto	100
	Lance	Código	MÁXIMO DE 5 MG DE COLESTEROL, 1685 MG		Situação
			DE SÓDIO - EMBALAGEM 1 KG. O PRODUTO		Vlr. Lance
			DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08		Unit.
			MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA		
			DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA		
			E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.		
			Proponente / Fornecedor		
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	0,00	4,00 Finalizado
		3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	3,25	3,87 Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
Cotada				
1	005.053.05	COXA/SOBRECOXA/FRANGO	KG	200
10,26	1	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	9,90	Aceito
	3219			
2	005.058.01	PRESUNTO	UN	500
21,63	0	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	19,50	Aceito
	3219			
3	005.000.01	CALDO DE CARNE	UN	10
7,58	9	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	7,40	Aceito
	3219			
4	005.055.00	CALDO DE GALINHA	UN	10
7,58	9	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	7,40	Aceito
	3219			
5	005.060.04	QUEIJO PARMESAO RALADO 50GR		100
4,82	5	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	3,65	Aceito
	3219			
6	005.060.03	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL	UN	100
4,00	6	EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG DE	3,87	Aceito
	3219	COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO - EMBALAGEM 1 KG. O		
		PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O		
		PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO		
		ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE		
		ENTREGA.		
		FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	ME	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo
1	005.053.05	COXA/SOBRECOXA/FRANGO	KG	200
3219	1	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	Sim	
2	005.058.01	PRESUNTO	UN	500
3219	0	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	Sim	
3	005.000.01	CALDO DE CARNE	UN	10
3219	9	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	Sim	
4	005.055.00	CALDO DE GALINHA	UN	10
3219	9	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME	Sim	

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

5	005.060.04	QUEIJO PARMESAO RALADO 50GR			100
3219	5	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		Sim	
6	005.060.03	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR		UN	100
3219	6	NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG DE COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO - EMBALAGEM 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME		Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	3219	FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.053.051	COXA/SOBRECOXA/FRANGO	KG	200	9,90	1.980,00
2	005.058.010	PRESUNTO	UN	500	19,50	9.750,00
3	005.000.019	CALDO DE CARNE	UN	10	7,40	74,00
4	005.055.009	CALDO DE GALINHA	UN	10	7,40	74,00
5	005.060.045	QUEIJO PARMESAO RALADO 50GR		100	3,65	365,00
6	005.060.036	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG DE COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO - EMBALAGEM 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	3,87	387,00
		Total do Proponente				12.630,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Proponentes:

_____
Representante: FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO
CPF.: 315.880.278-30
RG.: 41.675.132.5
Empresa: FABIANA DE FATIMA SILVEIRA DE CARVALHO-ME